



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1283/2019  
14/06/2019 - 11:39  
IND 930/2019

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja elaborado estudos a fim de reverter as verbas arrecadadas com multas de trânsito em ação educativa do mesmo.

### **JUSTIFICATIVA**

Após a entrada em vigor da Lei nº 13.281/16 de 5 de maio de 2016, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) e traz importantes mudanças nas searas administrativa, penal e processual penal. Fora estabelecido que o órgão responsável, deverá publicar anualmente na rede mundial de computadores (*internet*), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.

Nota-se que a quantidade de aplicação de multas referente ao excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via, e, estacionar em desacordo com a regulamentação do estacionamento rotativo são as que mais punem os condutores de veículos automotor.

Frisa-se que as medidas educativas, tem como principal objetivo a conscientização dos condutores a não cometer tais delitos e com isso evitar muitos transtornos.

Com a implantação do mencionado programa, é possível diminuir drasticamente a autuação dos condutores.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1283/2019  
14/06/2019 - 11:39  
IND 930/2019

## **PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Ressalta-se também que com a conscientização no trânsito, poderão diminuir os acidentes, deixando nossos trajetos mais seguros. E ainda podemos reduzir com essa medida, as filas e leitos dos hospitais que ficarão menos lotados. Todos saem ganhando com a iniciativa.

Esta Indicação foi enviada em 03/05/2018, sob número 589/2018.

Agradeço desde já e fico à disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 14 de Junho de 2019.

---

**Arthur Machado Spíndola  
Vereador**